



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA DO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SEMESTRE 2021.2

O Departamento de Economia e Relações Internacionais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 27, IV da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 53/CUn/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015 (Republicada com alterações promovidas pela Resolução Normativa nº 85/2016/CUn, de 30 de agosto de 2016) torna públicas as normas para realização de processo seletivo destinado a classificar os(as) estudantes que irão desenvolver atividades de **MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA** em disciplinas dos cursos de graduação do Departamento no semestre letivo 2021.2.

1. DAS DISCIPLINAS E VAGAS OFERECIDAS

1.1 A listagem das disciplinas com vagas de monitoria remunerada e voluntária serão publicadas na página do Departamento de Economia e Relações Internacionais no dia 27 de outubro de 2021, condicionado:

A) à resolução das pendências relacionadas ao preenchimento e à validação do Relatório de Atividades de Monitoria do semestre anterior, conforme rege o § 3º, inciso X, art. 14 da Resolução da Monitoria.

§ 1º Caso as pendências não sejam resolvidas até a data limite de 26 de outubro de 2021, a bolsa de monitoria será remanejada para outra disciplina do Departamento constante em lista de espera.

B) à indicação, pelo(a)s professore(a)s supervisor(a)s à secretaria do Departamento (cnm@contato.ufsc.br), do(a)s monitores(a)s que serão reconduzido(a)s.

§ 1º Caso não haja indicação de recondução até a data limite de 26 de outubro de 2021, a função de monitor(a) da disciplina será automaticamente considerada vaga e disponibilizada no processo seletivo.

§ 2º O(A) monitor(a) reconduzido(a) receberá o Termo de Compromisso no dia 27 de outubro de 2021, devendo este ser encaminhado assinado ao Departamento até o dia 29 de outubro de 2021.

C) à indicação, até o dia 21 de outubro de 2021, pelo(a)s professore(a)s supervisor(a)s à secretaria do Departamento (cnm@contato.ufsc.br), das vagas de monitoria voluntária a serem disponibilizadas no processo seletivo.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 O(A) monitor(a) remunerado(a) ou voluntário(a) exercerá suas funções em 12 (doze) horas semanais durante um semestre, sendo permitida sua recondução por mais um semestre a partir da avaliação de seu desempenho e de comum acordo com o(a) professor(a) supervisor(a).

§ 1º O(A) monitor(a) remunerado(a) receberá bolsa de monitoria no valor de R\$ 364,00 acrescido do valor do vale transporte de R\$ 90,00 (durante este período emergencial este valor não está sendo pago).

§ 2º Monitore(a)s voluntário(a)s receberão o mesmo tratamento dispensado aos monitores(a)s bolsistas, exceto no que se refere à remuneração, não fazendo jus ao auxílio-transporte e ao recebimento de bolsas.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Estar matriculado(a) regularmente nos cursos de graduação da UFSC;

3.2 Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete);

3.3 Comprovar a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;

3.4 Para o(a)s candidato(a)s que já exerceram monitoria:

A) Ter obtido, do(a) professor(a) supervisor(a), avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres; e

B) Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres.

3.5 Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão **que sejam concedidas através de fomento público**, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados.

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO – 1ª ETAPA (VAGAS INICIAIS)

4.1 As vagas iniciais para monitoria remunerada e voluntária serão divulgadas no dia 27 de outubro de 2021 na página do Departamento destinada ao processo seletivo.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas até o dia 02 de novembro de 2021, por meio do preenchimento do formulário referente à(s) disciplina(s) de interesse. Serão requeridos no ato da inscrição:

A) Dados pessoais;

B) Histórico escolar atualizado.

4.3 As inscrições serão direcionadas diretamente aos e-mails do(a)s professore(a)s supervisor(a)s da disciplina, devendo estes acordarem entre si quem será o responsável pelo processo de seleção.

4.4 A seleção será realizada em dia e horário a serem agendados pelo(a) docente responsável da disciplina, de acordo com a demanda de inscrições, entre os dias 03 e 05 de novembro de 2021.

4.5 O(A)s professore(a)s supervisor(a)s deverão enviar a listagem de classificados e as informações do(a) candidato(a) selecionado(a) ao Departamento até o dia 05 de novembro de 2021.

4.6 O resultado do processo seletivo será publicado no dia 09 de novembro de 2021 no site do Departamento de Economia e Relações Internacionais.

§ 1º As vagas de monitoria das disciplinas que não receberam inscrições serão automaticamente remanejadas para as disciplinas que ficaram na lista de espera para receber bolsas de monitoria.

4.7 O(A)s monitores(a)s selecionado(a)s receberão o Termo de Compromisso no dia 10 de novembro de 2021, devendo este ser encaminhado assinado ao Departamento até o dia 12 de novembro de 2021.

§ 1º Caso os termos de monitoria não sejam encaminhados até a data limite, as bolsas de monitoria serão remanejadas para o(a)s próximo(a)s aluno(a)s classificados ou, caso não haja outros classificados, serão automaticamente remanejadas para as disciplinas que ficaram na lista de espera para receber bolsas de monitoria.

5. DAS DISCIPLINAS EM LISTA DE ESPERA PARA RECEBER BOLSAS DE MONITORIA

5.1 As 10 (dez) disciplinas com maior número total de aluno(a)s reprovado(a)s no semestre anterior, excetuadas aquelas já contempladas com as vagas iniciais, compõem, em ordem decrescente, a lista de disciplinas em espera para receber bolsas de monitoria, divulgadas no Anexo B deste edital.

6. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO – 2ª ETAPA (VAGAS REMANESCENTES)

6.1 Caso haja vagas remanescentes, estas serão divulgadas no site do Departamento de Economia e Relações Internacionais no dia 09 de novembro de 2021.

6.2 As inscrições deverão ser realizadas até o dia 10 de novembro de 2021, por meio do preenchimento do formulário referente à(s) disciplina(s) de interesse. Serão requeridos no ato da inscrição:

A) Dados pessoais;

B) Histórico escolar atualizado.

6.3 As inscrições serão direcionadas diretamente aos *e-mails* dos supervisor(a)s da disciplina, devendo estes acordarem entre si quem será o responsável pelo processo de seleção.

6.4 A seleção será realizada em dia e horário a serem agendados pelo(a) docente responsável da disciplina, de acordo com a demanda de inscrições, nos dias 11 e 12 de novembro de 2021.

6.5 O(a)s docentes deverão enviar a listagem de classificados e as informações do(a) candidato(a) selecionado(a) ao Departamento até o dia 12 de novembro de 2021.

6.6 O resultado do processo seletivo para vagas remanescentes será publicado no dia 16 de novembro de 2021 no site do Departamento de Economia e Relações Internacionais.

6.7 O(A)s monitorea(s) selecionado(a)s para as vagas remanescentes receberão o Termo de Compromisso no dia 17 de novembro de 2021, devendo este ser encaminhado assinado ao Departamento até o dia 19 de novembro de 2021.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É imprescindível que o(a) candidato(a) às vagas de monitorias esteja ciente das normas que regem o Programa de Monitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina e que concorde com os termos estabelecidos (disponíveis em <https://cnm.ufsc.br/monitoria/legislacao-da-monitoria/>).

7.2 A monitoria não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o aluno ou o Departamento pedir a dispensa do exercício das funções de monitoria a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.3 Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao(a) professor(a) responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser questionado.

7.4 O(A) candidato(a) deverá ser, necessariamente, o(a) titular da conta bancária fornecida e esta **não poderá ser conta de banco digital**, conta salário ou conta poupança, com exceção, no último caso, daquela da Caixa Econômica Federal ou do

Banco do Brasil. Para cadastrar conta poupança do BB, deve-se solicitar orientação através do *e-mail* monitoria.caap@contato.ufsc.br.

7.5 Em caso de desligamento do(a) monitor(a) no decorrer do semestre, após a 2ª etapa do processo seletivo, o(a)s próximos classificado(a)s serão convocados para assumir a monitoria da disciplina. Caso não haja classificado(a)s, as vagas ociosas de monitoria serão automaticamente remanejadas para as disciplinas que já contam com monitores(a)s voluntário(a)s, a partir da indicação do(a)s coordenadores(a)s de curso.

7.6 Caso, por qualquer outra razão, existam vagas ociosas de monitoria após a 2ª etapa do processo seletivo (vagas remanescentes), estas serão automaticamente remanejadas para as disciplinas que já contam com monitores(a)s voluntário(a)s, a partir da indicação do(a)s coordenadores(a)s de curso.

7.7 Passados 30 dias do início das aulas, a bolsa não cadastrada será considerada excedente e será colocada à disposição da Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP).

7.8 A bolsa sem uso por mais de 30 dias corridos será considerada excedente e será colocada à disposição da Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP).

Eva Yamila Amanda da Silva Catela
Chefe do Departamento de Economia e Relações Internacionais

ANEXO A – CALENDÁRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA 2021-2

RELATÓRIO DE ATIVIDADES / MONITORIA VOLUNTÁRIA / RECONDUÇÃO DE MONITORES(AS)

ATIVIDADE	DATA
Prazo final para preenchimento do relatório de atividades	26/10/2021
Prazo final para manifestação de interesse em monitoria voluntária - <i>docentes</i>	26/10/2021
Prazo final para confirmação de recondução – <i>docentes</i>	26/10/2021
Envio do Termo de Compromisso aos reconduzidos	27/10/2021
Prazo final para entrega do Termo de Compromisso assinado	29/10/2021

PROCESSO SELETIVO – 1ª ETAPA (VAGAS INICIAIS)

ATIVIDADE	DATA
Divulgação das vagas iniciais	27/10/2021
Período de inscrições para vagas iniciais	27/10/2021 – 02/11/2021
Período de seleção	03/11/2021 – 05/11/2021
Envio da listagem de classificados ao Departamento	Até 05/11/2021
Publicação dos resultados no site do Departamento	09/11/2021
Envio do Termo de Compromisso aos selecionados	10/11/2021
Prazo final para entrega do Termo de Compromisso assinado	12/11/2021

PROCESSO SELETIVO – 2ª ETAPA (VAGAS REMANESCENTES)

ATIVIDADE	DATA
Divulgação de vagas remanescentes	09/11/2021
Período de inscrições para vagas remanescentes	09/11/2021 – 10/11/2021
Período de seleção	11/11/2021 – 12/11/2021
Envio da listagem de classificados ao Departamento	Até 12/11/2021
Publicação dos resultados no site do Departamento	16/11/2021
Envio do Termo de Compromisso aos selecionados	17/11/2021
Prazo final para entrega do Termo de Compromisso assinado	19/11/2021

ANEXO B – LISTA DE DISCIPLINAS EM ESPERA PARA RECEBER BOLSA DE MONITORIA

LISTA DE DISCIPLINAS EM ESPERA PARA RECEBER BOLSA DE MONITORIA	
1.	CNM6002 Introdução ao Pensamento Econômico
2.	CNM7236 Segurança Internacional
3.	CNM7252 Geografia Econômica Internacional
4.	CNM7250 Relações Internacionais e Cinema
5.	CNM7353 Economia Brasileira Contemporânea
6.	CNM7220 Comércio Exterior
7.	CNM7504 Política Externa dos Estados Unidos para a América Latina
8.	CNM7272 Política Externa Brasileira II
9.	CNM7105 Metodologia Econômica II
10.	CNM7232 Teoria das Relações Internacionais II